



JUCESP PROTOCOLO
2.077.279/22-9



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 30.508.445/0001-48
NIRE: 35232936276**

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, à parte:

JULIA PANIZZA BATISTA, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/04/2003, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.896.260-4 SSP/SP com data de expedição em 31/07/2017 e inscrita no CPF sob o nº 446.871.218-02, residente e domiciliada à Rua Moema, 80, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06028-280.

Única sócia da sociedade empresária limitada, denominada **AF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35232936276, em 21/05/2018 inscrita no CNPJ sob o nº 30.508.445/0001-48, com sede da empresa no endereço: Avenida Yara, 223, conj. 302, andar 2, sala 12, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06028-110, resolve promover a alteração do seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

I – ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA I - A sociedade limitada constitui uma filial no endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 180, Bairro Centro, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000.

II – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CLÁUSULA II - A sociedade tem como objetivo social explorar ramo de atividade de:

1. (74.90-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
2. (70.20-4/00) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
3. (82.11-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
4. (43.21-5/00) Instalação e manutenção elétrica;
5. (42.21-9/02) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA III – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo da referida sociedade empresária limitada, com o teor a seguir:

Av. Yara, 223, cj. 302, sala 12 – Vila Campesina
Osasco – SP – CEP: 06023-080 - www.afss.com.br



**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA
AF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 30.508.445/0001-48
NIRE: 35232936276**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, à parte:
JULIA PANIZZA BATISTA, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/04/2003, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.896.260-4 SSP/SP com data de expedição em 31/07/2017 e inscrita no CPF sob o nº 446.871.218-02, residente e domiciliada à Rua Moema, 80, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06028-280. Tem justo e contratado, constituir, como de fato constituída, uma sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA I – A sociedade girará nesta praça sob a denominação social de “**AF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**” e adotará o nome fantasia de “**AF SOLUÇÕES**”

CLÁUSULA II – A matriz tem sede e domicílio na Avenida Yara, 223, conj. 302, andar 2, sala 12, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06028-110 e sua filial na Rua Barão do Rio Branco nº 180, Bairro Centro, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000.

II – OBJETIVO SOCIAL E PRAZO

CLÁUSULA III – A sociedade tem como objetivo social explorar o ramo de atividade de:

1. (74.90-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
2. (70.20-4/00) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
3. (82.11-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
4. (43.21-5/00) Instalação e manutenção elétrica;
5. (42.21-9/02) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

III – CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA V- O valor do Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim distribuída para a sócia:

Av. Yara, 223, cj. 302, sala 12 – Vila Campesina
Osasco – SP - CEP: 06023-080 - www.afss.com.br



SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
JULIA PANIZZA BATISTA	100.000	R\$100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo único – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV – CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas à terceiros no todo e em partes, sem expresse consentimento da sócia, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

V – ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABOR

CLÁUSULA VII – A administração da sociedade será exercida pela sócia **JULIA PANIZZA BATISTA** isoladamente, com os poderes e atribuições de sócia administradora, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando autorizado o uso da denominação social, vedado seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único – A sócia se infringir essa proibição ficará individualmente responsável pelo compromisso ou obrigação contraídos.

CLÁUSULA VIII – A sócia perceberá o título de Pró-Labore, uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda, que será levado a débito da conta "DESPESAS GERAIS", ou outra equivalente.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA IX – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras

Av. Yara, 223, cj. 302, sala 12 - Vila Campesina
Osasco - SP - CEP: 06023-080 - www.afss.com.br

Handwritten signature and initials



como: Livro de Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo à sócia na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

VII – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

CLÁUSULA X – Em caso de falecimento da sócia a sociedade não será dissolvida e continuará a ser gerida, em havendo consentimento da sócia remanescente os herdeiros poderão entrar para a sociedade no lugar do falecido, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa e serão pagos aos seus herdeiros em 24 (vinte e quatro), prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 12% (Doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o levantamento.

Parágrafo Único – Havendo herdeiros menores da sócia falecida, a estes serão pagos os haveres que pertenciam à sócia pré-morta de acordo com o estipulado no caput desta cláusula.

VIII – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA XI – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá ser dissolvida em qualquer tempo.

§ 1º - O presente contrato social somente poderá ser alterado, no todo ou em parte mediante expressa aprovação e autorização da sócia constantes neste ato.

§ 2º - As partes elegem o foro da Comarca de Osasco – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o bom exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, no qual serão resolvidos de acordo com as disposições legais aplicáveis à espécie, e para dirimir qualquer questão e dúvidas que surjam de interpretações ou execução deste instrumento, ou quaisquer outras surgidas em decorrência do exercício da titularidade as quotas sociais, sendo que a administradora renuncia a qualquer outro foro, por mais privilegiada que possa ser.

Av. Yara, 223, cj. 302, sala 12 - Vila Campesina
Osasco - SP - CEP: 06023-080 - www.afss.com.br

§ 3º - A administradora declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar incurso sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo que a primeira via deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, depois de devidamente anotadas, ficarão pertencendo aos arquivos da sociedade.

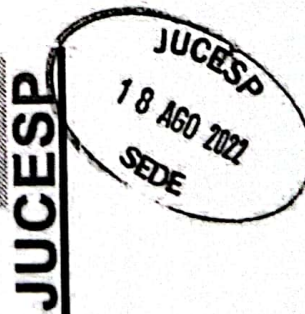
Osasco/SP, 26 de julho de 2022.

JULIA PANIZZA BATISTA
RG: 53.896.260-4 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

POLIMARA PRADO JACOB DA SILVA
RG: 45.216.380-8 SSP/SP

MARCELO SIMÃO OZÓRIO LOPES
RG: 6.559.009-3 SSP/SP



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.508.445/0001-48**Razão Social:** AF SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV YARA 223 CJ 302 AND 2 SL 12 / VILA YARALA 2 / OSASCO / SP /
06028-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023**Certificação Número:** 2023092806400406572197

Informação obtida em 03/10/2023 14:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	626.011,52D	1.655.971,21	1.435.231,93	846.750,80D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	254.076,30D	1.195.707,54	1.194.245,98	255.537,86D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	89.043,33D	927.726,64	933.019,18	83.750,79D
4	1.1.1.01	CAIXA	85.491,45D	0,00	15.405,78	70.085,67D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	85.491,45D	0,00	15.405,78	70.085,67D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,99D	837.104,67	837.104,66	1,00D
537	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO AG 01518 C/C 0009345-9	0,99D	837.104,67	837.104,66	1,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.550,89D	90.621,97	80.508,74	13.664,12D
11	1.1.1.03.000001	APLICAÇÃO FINANCEIRA INVEST FACIL BRADESCO	0,00	90.621,97	80.508,74	10.113,23D
8	1.1.1.03.000002	INVESTIMENTOS	3.550,89D	0,00	0,00	3.550,89D
12	1.1.2	CLIENTES	164.279,72D	264.014,15	257.848,55	170.445,32D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	164.279,72D	264.014,15	257.848,55	170.445,32D
10005	1.1.2.01.000005	AF DO BRASIL CONSULT E TRIB.	2.050,75D	0,00	0,00	2.050,75D
10006	1.1.2.01.000006	MAXI TRUST POWER LTDA	24.300,00D	0,00	0,00	24.300,00D
10007	1.1.2.01.000007	MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS	121.000,00D	182.910,70	177.910,70	126.000,00D
10008	1.1.2.01.000008	2W ENERGIA S/A	3.325,39D	0,00	0,00	3.325,39D
10009	1.1.2.01.000009	FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA	2.400,00D	0,00	0,00	2.400,00D
10010	1.1.2.01.000010	FRIGORIFICO VALE DO SAPUCAÍ LTDA	4.639,58D	60.000,00	60.000,00	4.639,58D
10014	1.1.2.01.000014	PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA S/A	6.564,00D	0,00	0,00	6.564,00D
10015	1.1.2.01.000015	ECEL - ELETRON COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA	0,00	1.165,60	0,00	1.165,60D
10016	1.1.2.01.000016	ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	0,00	937,85	937,85	0,00
10018	1.1.2.01.000017	SUPERMERCADO BIASI	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	3.966,75	2.625,00	1.341,75D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	2.625,00	2.625,00	0,00
26	1.1.3.06.000002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	2.625,00	2.625,00	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.341,75	0,00	1.341,75D
31	1.1.3.08.000003	IRRF A RECUPERAR	0,00	240,96	0,00	240,96D
38	1.1.3.08.000010	INSS A COMPENSAR	0,00	780,79	0,00	780,79D
571	1.1.3.08.000017	FGTS A COMPENSAR	0,00	320,00	0,00	320,00D
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	753,25D	0,00	753,25	0,00
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	753,25D	0,00	753,25	0,00
67	1.1.6.01.000001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	753,25D	0,00	753,25	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	371.935,22D	460.263,67	240.985,95	591.212,94D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	371.935,22D	460.263,67	240.985,95	591.212,94D
77	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	20.083,98D	31.296,48	0,00	51.380,46D
801	1.2.2.01.000001	CONSORCIO BRADESCO	20.083,98D	31.296,48	0,00	51.380,46D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	351.851,24D	428.967,19	240.985,95	539.832,48D
1003	1.2.2.04.000001	CONTA CORRENTE - JULIA PANIZZA	351.851,24D	428.967,19	240.985,95	539.832,48D
14		PASSIVO	626.011,52C	2.431.364,58	2.577.216,37	771.863,31C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	244.625,69C	263.369,24	409.221,03	390.477,48C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	112.259,74	262.259,74	150.000,00C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	112.259,74	262.259,74	150.000,00C
1002	2.1.1.01.000002	EMPRESTIMO CHEQUE ESPECIAL	0,00	112.259,74	112.259,74	0,00
561	2.1.1.01.000003	EMPRÉSTIMOS-PRONAMP	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.250,27C	39.893,57	34.960,75	4.317,45C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.250,27C	27.725,27	21.592,86	3.117,86C
479	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.250,27C	27.725,27	21.592,86	3.117,86C
566	2.1.4.02	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.168,30	13.367,89	1.199,59C
567	2.1.4.02.000001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	9.540,45	11.058,39	1.517,94C
568	2.1.4.02.000002	(-) JUROS A APROPRIAR PARC. SIMPLES NACIONAL	0,00	2.627,85	2.309,50	318,35D
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.986,83C	111.215,93	112.000,54	8.771,44C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.017,77C	96.678,56	95.922,77	5.261,98C
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.405,22C	53.856,57	52.713,33	2.261,98C
188	2.1.5.01.000002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.612,55C	41.571,99	41.959,44	3.000,00C
800	2.1.5.01.000004	13º SALÁRIOS A PAGAR	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.969,06C	14.537,37	16.077,77	3.509,46C
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	851,27C	7.169,21	9.047,99	2.730,05C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	693,32C	4.446,38	4.109,38	356,32C
494	2.1.5.02.000003	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	424,47C	2.921,78	2.920,40	423,09C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	227.388,59C	0,00	0,00	227.388,59C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	381.385,83C	2.167.995,34	2.167.995,34	381.385,83C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	0,00	905.861,01	1.187.246,84	281.385,83C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	905.861,01	1.187.246,84	281.385,83C
261	2.3.2.03.000003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	905.861,01	1.187.246,84	281.385,83C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	281.385,83C	1.262.134,33	980.748,50	0,00
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	281.385,83C	1.262.134,33	980.748,50	0,00
266	2.3.3.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	1.187.246,84C	1.187.246,84	74.887,49	74.887,49C
522	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO	905.861,01D	74.887,49	905.861,01	74.887,49D
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	22.134,31	264.017,67	241.883,36C
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	22.134,31	264.017,67	241.883,36C
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	264.014,15	264.014,15C
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	264.014,15	264.014,15C
411	3.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	264.014,15	264.014,15C
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	22.134,31	0,00	22.134,31D
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	22.134,31	0,00	22.134,31D
427	3.1.2.03.000003	(-) ISS	0,00	566,87	0,00	566,87D
41	3.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	21.567,44	0,00	21.567,44D
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	3,52	3,52C
431	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	3,52	3,52C
432	3.1.3.01.000001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	3,52	3,52C
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	171.095,91	4.100,04	166.995,87D
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	171.095,91	4.100,04	166.995,87D
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	23.264,58	0,00	23.264,58D
319	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	23.264,58	0,00	23.264,58D
326	4.2.1.06.000007	SEGUROS	0,00	3.472,58	0,00	3.472,58D
803	4.2.1.06.000008	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	17.292,00	0,00	17.292,00D
10016	4.2.1.06.000010	HONORÁRIO CONTÁBIL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	147.831,33	4.100,04	143.731,29D
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	112.594,31	4.100,00	108.494,31D
331	4.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	45.636,66	100,00	45.536,66D
332	4.2.2.01.000002	PRÓ-LABORE	0,00	41.959,44	0,00	41.959,44D
334	4.2.2.01.000004	13º SALÁRIO	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00D
337	4.2.2.01.000007	FGTS	0,00	3.787,90	0,00	3.787,90D
338	4.2.2.01.000008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	7.166,67	4.000,00	3.166,67D
570	4.2.2.01.000013	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	12.793,64	0,00	12.793,64D
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.987,29	0,04	5.987,25D
34	4.2.2.03.000004	IPVA	0,00	3.489,73	0,00	3.489,73D
350	4.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	0,00	849,48	0,00	849,48D
351	4.2.2.03.000006	IOF SOBRE CONTA CORRENTE	0,00	1.144,35	0,04	1.144,31D
352	4.2.2.03.000007	MULTAS DE MORA	0,00	25,42	0,00	25,42D
560	4.2.2.03.000008	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	478,31	0,00	478,31D
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	10.164,17	0,00	10.164,17D
356	4.2.2.04.000003	TELEFONE	0,00	5.299,16	0,00	5.299,16D
361	4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.970,00	0,00	3.970,00D
493	4.2.2.04.000014	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	284,27	0,00	284,27D
533	4.2.2.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	610,74	0,00	610,74D
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	19.085,56	0,00	19.085,56D
368	4.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	0,00	2.907,87	0,00	2.907,87D

Empresa: AF SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 30.508.445/0001-48
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
			0,00	16.177,69	0,00	16.177,69D
535	4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA				
RESUMO DO BALANCETE						
			626.011,52D	1.655.971,21	1.435.231,93	946.730,80D
ATIVO			626.011,52C	2.431.364,58	2.577.216,37	771.863,31C
PASSIVO			381.385,83C	2.167.995,34	2.167.995,34	381.385,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			0,00	22.134,31	264.017,67	241.883,36C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	171.095,91	4.100,04	166.995,87D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO						
			626.011,52D	1.827.067,12	1.439.331,97	1.013.746,67D
CONTAS DEVEDORAS			1.007.397,35C	4.621.494,23	5.009.229,38	1.395.132,50C
CONTAS CREDORAS						
			0,00	166.995,87	241.883,36	74.887,49C
RESULTADO DO MES			0,00	166.995,87	241.883,36	74.887,49C
RESULTADO DO EXERCÍCIO						

JULIA PANIZZA BATISTA
 EMPRESARIA
 CPF: 446.871.218-02

CARINA CORREA CESAR LOPES
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP336543/O-5
 CPF: 262.703.278-06



1 8 4 5 7 2 5 2 6 2 c v Y m B Q W 8

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 30.508.445/0001-48

Nome: AF SOLUCOES INTREGADAS LTDA

Certidão nº 42196 / 2023

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **CONSTAM**, até 11/01/2023, as ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima:

Processos localizados contendo raiz de CNPJ idêntico ao fornecido pelo requerente
10014985420175020385

Não foram localizados processos contendo o nome idêntico ao fornecido pelo requerente, para os quais não houve o cadastro do CNPJ.

Total de Processos: 1

IMPORTANTE

a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à



- verificação de sua autenticidade pelo receptor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
 - c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
 - d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF SOLUCOES INTREGADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.508.445/0001-48

Certidão n°: 26927059/2023

Expedição: 14/06/2023, às 11:25:43

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AF SOLUCOES INTREGADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.508.445/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF SOLUCOES INTREGADAS LTDA
CNPJ: 30.508.445/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:55 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **CE55.0362.99DD.A393**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 013194/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : AF SOLUCOES E INTEGRADAS LTDA
CPF/CNPJ : 30.508.445/0001-48
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000129361
ENDEREÇO : AVENIDA YARA, 223 - CONJ 302 ANDAR 2 SALA 12 - Vila
Yara - Osasco/SP - 06028-110
FINALIDADE : LEVANTAMENTO DE DEBITO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 19 de Abril de 2023

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet,
no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: **16/10/2023**

Código de Controle da Certidão: **C658.4872.38E6**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2083540131

NOME
ERICSON BERNAL BATISTA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
22947812 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
140.862.598-93 11/02/1974

FILIAÇÃO
EDISON JOAO BAPTISTA
JANETE GARCIA BERNAL BAPTIS
TA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
0220744901 16/01/2025 11/03/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
OSASCO, SP 22/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATUALIZADO
02/11/2025

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.508.445/0002-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AF SOLUCOES E INTREGADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AF SOLUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.632-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ULIANOPOLIS	UF PA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@AFSS.COM.BR	TELEFONE (11) 4624-6001
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 15:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.508.445/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2018
NOME EMPRESARIAL AF SOLUCOES INTREGADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AF SOLUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV YARA	NÚMERO 223	COMPLEMENTO CONJ 302 ANDAR 2 SALA 12
CEP 06.028-110	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP		TELEFONE (11) 4624-6001
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@AFSS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 08:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

AF SOLUÇÕES INTREGADAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 30.508.445/0001-48, com sede à Avenida Yara, 223, Conj 302 Andar 2 Sala12, Vila Yara – Osasco - SP – CEP: 06028-110, declara para os devidos fins que obteve o seguinte faturamento nos meses 01/2023 a 08/2023.

Mês / Receita R\$

01/2023: R\$ 87.680,00
02/2023: R\$ 79.850,00
03/2023: R\$ 46.975,00
04/2023: R\$ 45.216,00
05/2023: R\$ 111.757,50
06/2023: R\$ 71.499,00
07/2023: R\$ 87.943,38
08/2023: R\$116.084,74

TOTAL: R\$ 627.005,62



CARINA CORREA CESAR LOPES
CONTADORA
CRC: 1SP336543/0-5
CPF: 262.703.278-06

Osasco, 05 de setembro de 2023.



JULIA PANIZZA BATISTA
ADMINISTRADORA
CPF: 446.871.218-02



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 520428eb-0ceb-445d-a052-ecc270eb6bfc

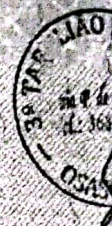
Estabelecimento	
<p>IE: 120.006.877.110 CNPJ: 30.508.445/0001-48 Nome Empresarial: AF SOLUCOES INTREGADAS LTDA Nome Fantasia: AF SOLUCOES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA YARA Nº: 223 CEP: 06.028-110 Município: OSASCO</p> <p>Complemento: CONJ 302 ANDAR 2 SALA: 12 Bairro: VILA YARA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 21/05/2018 Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO</p> <p>Atividades Econômicas: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Instalação e manutenção elétrica Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/05/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

respectivos contratos, propostas e borderôs, tudo o mais que se tornar necessário para a melhor movimentação e aplicação do capital da sociedade; tudo mediante recibos e comprovantes, bem como, transigir ou renunciar direitos, receber todas e qualquer quantia devida a empresa, a qualquer título e por quem quer que seja, principalmente SEGUROS, APÓLICES, BENEFÍCIOS e PECÚLIOS, e o que mais for de direito, inclusive contrair empréstimos em nome da outorgante, firmando os necessários recibos, dando quitação, fazer recadastramento, apresentar documentos e papéis, requerer, alegar e assinar o que for necessário, assinar livros, termos, declarações, autorizações, papéis e documentos, pedir e dar informações e esclarecimentos, apresentar atestados, assinar termos de responsabilidades; B) – Representá-la junto aos Poderes Públicos Federais, Estaduais, União, Municipais, Autarquias e Institutos, bem como, junto às Repartições Públicas e/ou Privadas necessárias, inclusive, Tabeliães de Notas, Registro de Imóveis, Prefeituras Municipais, Companhias de água, luz e gás, INSS, IAPAS, empresas concessionárias de serviços públicos, Sociedade de Economia Mista, Delegacias Regionais do Imposto de Renda, Órgãos de Imposto de Renda, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Receita Federal, DELEMIG, M.J.- Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em São Paulo, Telefônica, Juntas de Conciliação e Julgamento, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CACEX, DECEX, Juntas Comerciais, e onde mais for necessário, e nelas, requerendo, alegando promovendo e assinando o que preciso for, podendo assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário à licitações e leilões, inclusive tomar conhecimento de qualquer decisão durante todas as fases de licitações e leilões, licitações e leilões em todas suas variações e modalidades, podendo participar de licitações e leilões públicos e privados, participar de pregões de licitações e leilões com poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames, apresentar declarações, credenciais, documentos de habilitação e proposta, retirar editais, formular lances e ofertas, inclusive verbais, bem como desistir de formulá-los, impetrar ou desistir de interpor recursos, assinar atas, propostas, contratos, termos, declarações, contratar e distratar prestação de serviços de qualquer natureza, inclusive planos de saúde empresarial e/ou individual, correspondências, prestar informações e esclarecimentos, solicitar certidões de qualquer espécie, pagar taxas, multas, emolumentos e o que mais recair sobre o fim acima especificado, dar e receber quitação, inclusive guias, livros declarações e demais papéis fiscais, efetuar inscrições, pagar impostos, taxas e contribuições, bem como requerer a restituição e devolução daqueles, por ventura, pagos indevidamente, firmando os necessários recibos e dando quitação; podendo ainda requerer, receber, dar quitação, retirar, assinar todo e qualquer documento que for necessário, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes salários e atribuições, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas do mesmo; C) – Representá-la junto ao Ministério do Trabalho, suas Delegacias, Departamentos e na Justiça do Trabalho; admitir e demitir funcionários, ajustar salários, gratificações e outros rendimentos de qualquer natureza; defender a sociedade em eventuais reclamações trabalhistas; D) – Comprar e vender mercadorias necessárias ao bom cumprimento do objeto social da sociedade, assinar contratos de prestação de serviço, contratando fornecedores, pagando e recebendo os preços, totais ou em prestações, emitindo e recebendo notas fiscais, faturas e duplicatas, bem como receber dos devedores da sociedade tudo o quanto lhe for devido à qualquer título, firmando os necessários recibos, dando e recebendo quitação, pagar e receber contas, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, representá-la perante qualquer empresa que



3º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO
DINARTE DE OLIVEIRA

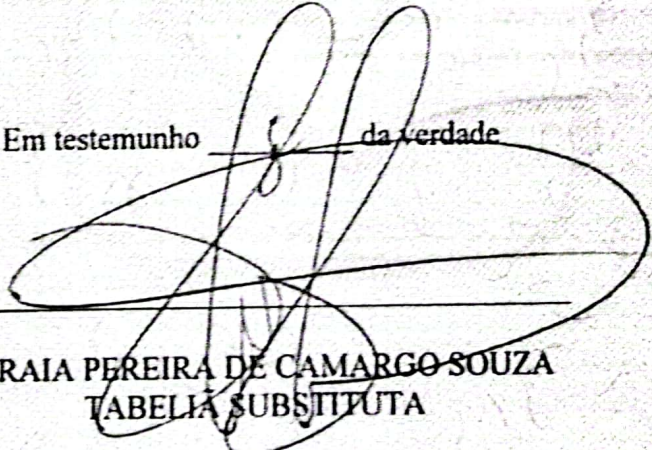
a mesma presta serviços, podendo receber e dar quitação, receber cheque nominal, concordar com valores; E) - Constituir e destituir advogado ou advogados, para o foro em geral com os poderes das cláusulas "AD-JUDICIA e ET-EXTRA" em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, conferindo-lhes poderes para transigir, desistir, variar, acordar, firmar termos e compromissos, propondo as ações contra quem de direito e defendendo a sociedade nas contrárias, tomar conhecimento de quaisquer exigências, bem como satisfazê-las; juntar e desentranhar papéis e documentos; alegar, concordar, discordar, cumprindo umas e outras até final decisão; F) - Representá-la perante a TELEFONICA, EMBRATEL, CLARO, OI, VIVO, TIM, VESPER, NEXTEL, comprar e vender linhas telefônicas convencionais e celulares, fazer habilitações, comprar aparelhos, dar e receber quitações, assinar termos de transferência, requerer e alegar, reconhecer a firma em termos de transferência; G) - Representá-la junto a Polícias Civas, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Técnico - Científicas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Prefeituras, Despachantes, neles requerendo, assinando e alegando o que preciso for, firmar compromissos e acordos, concordar ou não com cláusulas e condições, assumir responsabilidade, cumprir exigências; enfim, tudo o mais, promover, praticar e assinar, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, e, principalmente; H) ADQUIRIR, COMPRAR, RECEBER pelo preço e cláusulas que convencionar veículos em nome dela outorgante, podendo para tanto representar onde for necessário com poderes para receber e dar quitação, assinar a transferência, fazer licenciamento, emplacamento, fazer vistoria, requerer certidões, retirar 2ª via de documentos, representá-la perante repartições Públicas ou seja Federais, Estaduais, Municipais, DETRAN, CIRETRAN, Delegacias, Policia Federal, Pátios de Recolhimento de veículos apreendidos, podendo retirar o veiculo apreendido, apresentar provas, dar e receber quitação, assumir responsabilidade, cumprir exigências, assinar quaisquer papéis e documentos referentes ao veiculo, pagar taxas, reconhecer a firma no certificado de transferência na qualidade de comprador, assinar o termo de responsabilidade, representá-lo perante quaisquer seguradoras, legalizar documentos, receber e dar quitação, assinar quaisquer papéis e documentos, representá-lo perante Tabelião, podendo reconhecer firma em nome do outorgante, assinar quaisquer documentos, assumir responsabilidades, assinar requerimentos, efetuar pagamento; I-) podendo ainda vender, ceder, transferir ou por qualquer outra forma alienar ou onerar para quem quiser ou inclusive passar para o nome próprio os veículos em nome da outorgante; podendo para tanto dito procurador, ajustar preços e condições, recebê-lo no todo ou em partes, inclusive sinal principio de pagamento, firmando os necessários recibos e dando quitação, assinar quaisquer papeis e documentos, inclusive recibo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), transferir posse e demais direitos, representá-lo perante todas e quaisquer repartições públicas em geral, sem exclusão de qualquer uma, sejam Federais, Estaduais e Municipais, inclusive em Cartórios de Notas, Prefeituras, Delegacias, DETRAN, CIRETRAN, Inspeção de Transito, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, DER, Instituições financeiras, reconhecer firma no certificado de transferência, podendo ainda, emplacar, requerer, alegar e assinar o que for necessário, assinar termo de responsabilidade, apresentar e retirar documento, requerer 2ª via de documentos, inclusive CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados; e J) Representá-la perante a SERASA S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP - Brasil (Serasa AC), e a ICP - Brasil, ou em qualquer outra certificadora, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital, inserir o tipo do certificado, como responsável pelo uso do referido certificado, enfim, tudo o mais, promover, praticar e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

assinar, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, e, principalmente, todos os atos necessários para a boa gerência e administração da outorgante, **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELEECER. O presente mandato tem o prazo de validade de cinco (05) anos à contar da presente data.** Assim o disse e dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei esta procuração, a qual, depois de feita e sendo lida em voz alta, clara e compassada, achou-a em tudo conforme, aceita, outorga e assina; dispensando expressamente a presença de testemunhas instrumentárias, conforme lhe faculta a legislação em vigor, do que dou fé. A outorgante na forma como vem representada declara que os documentos constitutivos apresentados nesta serventia são os últimos alterados ou consolidados não existindo nenhuma outra alteração ou consolidação posterior, respondendo o representante da outorgante civil e criminalmente por estas declarações, e isentando este Tabelião de qualquer responsabilidade sob os documentos a mim apresentados e que ficaram arquivados nesta serventia, dou fé. **LAVRADA COM VALOR ECONÔMICO.** Dou fé. Eu, VIVIAN RAQUEL FRANCESCHI, ESCREVENTE a escrevi, digitei, conferi os documentos pessoais, as qualificações e assinaturas das partes. Eu, SORAIA PEREIRA DE CAMARGO SOUZA, TABELIÃO SUBSTITUTA, a conferi, achei-a em tudo conforme, subscrevo e assino em público e raso. (a.a.) // (JULIA PANIZZA BATISTA.). (Tabelião: R\$147,97 | Ao Estallo: R\$42,05 | Ao Registro Civil: R\$7,79 | A Secretaria da Fazenda: R\$28,78 | A Santa Casa: R\$1,48 | Ao Tribunal de Justiça: R\$10,15 | Ao Ministério Público: R\$7,10 | ISS: R\$2,95 | Total: R\$248,27). Controle nº: 794. (Os selos devidos foram pagos por verba no prazo legal). NADA MAIS. Trasladada em seguida, dou fé.

Em testemunho da verdade


SORAIA PEREIRA DE CAMARGO SOUZA
TABELIÃO SUBSTITUTA



Selo Digital nº 1133241PR000079412042121R